



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 74, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **VOLMIR MATTEI**, matrícula 341, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 14 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda